



## **Câmara Municipal de Cabo Frio**

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ

CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: 22 26400700 - Site: www.transparencia.cabofrio.rj.leg.br

INDICAÇÃO Nº 0385/2026

Em, 11 de maio de 2026

### **SOLICITA AO PODER EXECUTIVO A DISPONIBILIZAÇÃO DE ATENDIMENTO ITINERANTE DE SAÚDE PARA PREVENÇÃO DE DOENÇAS RESPIRATÓRIAS NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO.**

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Cabo Frio que determine à Secretaria Municipal de Saúde a disponibilização de atendimento itinerante de saúde voltado à prevenção, orientação e acompanhamento de doenças respiratórias nos bairros do Município.

Sala das Sessões, em 11 de maio de 2026.

**ALFREDO LUIS NOGUEIRA GONÇALVES**  
VEREADOR(A)

### **JUSTIFICATIVA**

A presente Indicação visa ampliar o acesso da população aos serviços preventivos de saúde, especialmente no que se refere às doenças respiratórias, que afetam significativamente crianças, idosos e pessoas com comorbidades.

O atendimento itinerante possibilita maior alcance das ações de saúde pública, levando orientação, triagem, acompanhamento médico e ações preventivas diretamente às comunidades, sobretudo nas localidades com maior demanda e dificuldade de acesso às unidades de saúde.

A iniciativa também contribui para a redução da sobrecarga nas unidades de pronto atendimento e hospitais, promovendo diagnóstico precoce, acompanhamento adequado e conscientização da população acerca da importância dos cuidados preventivos.

Além disso, a atuação itinerante fortalece a atenção básica e aproxima os serviços públicos de saúde da população, garantindo maior eficiência no atendimento e promoção da qualidade de vida dos munícipes.

Diante da relevância da matéria, solicito o apoio dos Nobres Pares.